

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-2

NIRE: 35.3.0.053.923-1 - CNPJ nº 34.354.458/0001-60

Extrato da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas em 26.05.2020
Data, Hora, Local: 26.05.2020, às 10hs, na sede, Rua Cardeal Arcoverde, 2.365, 7º andar, Pinheiros, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Único titular de debêntures da 1ª emissão da Companhia ("Debenturista" e "Debêntures", respectivamente). Presentes também os diretores da Companhia e os representantes da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário das Debêntures ("Agente Fiduciário"). **Mesa:** Presidente: Filipe Possa Ferreira, Secretária: Victória de Sá. **Ordem do Dia:** (a) a anuência para a alteração do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-2", celebrado em 18.12.2019 ("Escritura de Emissão") de modo a excluir a obrigação da Emissora de enviar ao Agente Fiduciário suas informações financeiras trimestrais consolidadas, revisadas ou não por auditor independente; (b) autorizar a Emissora a, em razão da possibilidade de distribuição parcial das Debêntures, conforme previsto nos itens 3.12.1 e 3.12.2 da Escritura de Emissão, cancelar as Debêntures que não foram subscritas; e (c) autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando à celebração do 4º aditamento à Escritura de Emissão, para contemplar os ajustes a serem deliberados nos termos das matérias do subitem (a) anterior. **Deliberações:** (a) a anuência para a alteração da Escritura de Emissão, de modo a excluir a obrigação da Emissora de enviar ao Agente Fiduciário suas informações financeiras trimestrais consolidadas, revisadas ou não por auditor independente, ficando desde já concedido waiver para eventual descumprimento pela Emissora de referida obrigação até o momento; (b) autorizar a Emissora a, em razão da possibilidade de distribuição parcial das Debêntures, conforme previsto nos itens 3.12.1 e 3.12.2 da Escritura de Emissão, cancelar as Debêntures que não foram subscritas, sendo que, até a presente data, das 49.750.000 Debêntures emitidas, foram subscritas efetivamente 49.200.000 Debêntures, de modo que ficam canceladas 550.000 Debênture; e (c) autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta assembleia, incluindo, mas não se limitando, a celebração do 4º aditamento à Escritura de Emissão, para contemplar os ajustes a serem deliberados nos termos das matérias do subitem (a) anterior, bem como realizar a averbação do referido aditamento perante a JUCESP, assim como realizar a publicação desta ata e seu arquivamento perante a JUCESP. 1. As deliberações da assembleia ocorrem por mera liberalidade do Debenturista, não importando em novação das obrigações assumidas na Escritura de Emissão e demais documentos da operação, não se aplicando o disposto nos artigos 360 a 367 do Código Civil. 2. O Agente Fiduciário questionou os Titulares das Debêntures acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, sendo informado por todos os presentes que tal hipótese não existe. 3. O Agente Fiduciário informa aos Titulares das Debêntures que as deliberações da presente Assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debêntures. Consigna, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares das Debêntures, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável. **Definições:** Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos, encontram o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 26.05.2020. Filipe Possa Ferreira - Presidente; Victória de Sá - Secretária. **Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-2; Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda** - Marcio Lopes dos Santos Teixeira; Caroline Tsuchiya Silva. JUCESP 254.437/20-5 em 14.07.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CCB Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

CNPJ/MF 69.720.894/0001-90 - NIRE 35300487150

Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 26/06/2019

1. Data, Horário e Local: 26/06/2019, às 11h, na sede da CCB Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 2º andar, Sala 5, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP. **2. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, em razão de estar presente o acionista titular da totalidade das ações da Sociedade. **3. Presença:** Presente o acionista representando 100% do capital votante, conforme assinatura constante do "Livro de Presenças dos Acionistas". **4. Mesa:** Presidência pelo Sr. Carlos José Roque e secretariado pela Sra. Elaine Barbieri Boarini, indicada pelo acionista controlador da empresa, China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A. **5. Ordem do Dia:** Deliberar sobre proposta para a eleição de membro da Diretoria. **6. Deliberações:** Após análise e discussões relacionadas a matéria constante da Ordem do Dia, o acionista presente aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições. **6.1.** A eleição do Sr. **Yongdong Jiang**, chinês, casado, engenheiro, RNE G 148734-F, CPF/MF nº 707.409.071-9, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 5º andar, como membro da Diretoria, no cargo de Diretor Presidente, para um mandato complementar que se estende até a realização da AGE que aprovar as Demonstrações Financeiras de 2019 (AGO 2020). O Diretor eleito declara, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia em razão de condenação em crimes, em especial aqueles mencionados no artigo 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76") e na regulamentação vigente, bem como atende aos requisitos estabelecidos na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional, editada pelo Banco Central do Brasil, para o exercício do cargo para o qual foi indicado; A posse e exercício das funções do membro da Diretoria eleito na presente Assembleia fica condicionada à assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, o qual deverá conter as declarações previstas no Artigo 147 da Lei nº 6.404/76; A remuneração do membro da Diretoria da Companhia será praticada em conformidade com a Política de Remuneração do Grupo CCB Brasil. **6.2** A Autorização para os representantes legais autorizados a tomarem as providências necessárias a fim de efetivar a eleição acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e aprovada, foi assinada. **Acionista Presente:** China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A - representado por seus diretores Carlos José Roque e Claudio Augusto Rotolo. São Paulo, 26/06/2019 (a.a.) Carlos José Roque - Presidente / Elaine Barbieri Boarini - Secretária. Confere com a original lavrada em livro próprio as fls. 66 à 68. Carlos José Roque - Presidente, Elaine Barbieri Boarini - Secretária, China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A. Carlos José Roque - Diretor Executivo, Claudio Augusto Rotolo - Diretor Executivo. JUCESP nº 436.575/20-6 em 19/10/2020. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

FRIGORÍFICO 4 RIOS S/A

CNPJ (MF) 45.166.121/0001-46 - NIRE 35300032063

Assembleia Geral Extraordinária – Convocação

São convidados os Srs. Acionistas, a se reunirem em AGE, dia 29/10/2020, às 8:00 horas, na sede social, Avenida Emilio Arroyo Hernandez nº 3.299, Bairro Pozzobon, neste município. **Ordem do dia - AGE:** **1)** aprovação das contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais, 31/12/2017, 31/12/2018 e 31/12/2019; **2)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido de 31/12/2017 e 31/12/2018. **3)** Reeleição de mandato e remuneração para atual diretoria. **4)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Votuporanga-SP, 21/09/2020. **Liciane Paes Freire** - Diretora Presidente.

Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.

CNPJ nº 36.619.747/0001-70 - NIRE 35.300.550439

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020, às 11h00min, na sede social da Fibrasil Infraestruturas e Fibra Ótica S.A. ("Companhia"), situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Conjunto 51, Lado A, Cidade Monções, CEP 04571-936, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Presença de Acionistas. **3. MESA:** Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Assembleia; e Carolina Simões Cardoso - Secretária da Assembleia. **4. ORDEM DO DIA:** (a) aprovar a alteração do objeto social da Companhia; (b) aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia; e (c) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando as alterações acima propostas. **5. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas da Companhia, deliberaram conforme abaixo: **(a)** Aprovaram a alteração do objeto social da Companhia. Em razão disso, o artigo 3º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 3º** - A Companhia tem por objeto: **a)** A exploração de serviços de telecomunicações abrangendo a disponibilização de infraestrutura de rede de fibra óptica; **b)** O desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas; **c)** A importação, exportação, comercialização, comodato e locação de máquinas, equipamentos, materiais e demais bens e serviços necessários ou úteis à exploração das atividades desenvolvidas pela Companhia; **d)** Prestação de serviços de consultoria relacionadas às atividades desenvolvidas pela Companhia; **e)** Prestação de serviços de elaboração, implantação e instalação projetos relacionados às atividades da Companhia; **f)** Gestão e prestação de serviços de engenharia e execução de obras de construção civil e correlatas, necessárias para a execução de projetos relacionados às atividades da Companhia; **g)** Prestação de serviços de intermediação de serviços e negócios em geral; **h)** Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros, no Brasil ou no exterior; e **i)** Participação em outras entidades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista, qualquer que seja o seu objeto." **(b)** Aprovaram a alteração do endereço da sede social da Companhia atualmente na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Conjunto 51, Lado A, Cidade Monções, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-936, para Rua do Livramento, nº 66, bloco C, Vila Mariana, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04008-030. Consequentemente, o Art. 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Art. 2º** - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Livramento, nº 66, bloco C, Vila Mariana, CEP 04008-030, podendo estabelecer, por deliberação de sua Diretoria, agências, escritórios, e filiais, em todo o território brasileiro e no exterior." **(c)** Aprovaram ainda, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando as alterações acima propostas, o qual segue consolidado como Anexo I da presente ata. **6. ENCERRAMENTO:** Esgotada a ordem do dia, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, passando a constar do livro próprio. São Paulo, 31 de agosto de 2020. (a.a.) Terra Networks Brasil S.A. (p. Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira); Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira (Presidente da Assembleia); Carolina Simões Cardoso (Secretária da Assembleia). Certifico que a presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A., realizada em 31 de agosto de 2020, lavrada em livro próprio. **Carolina Simões Cardoso** - Secretária da Reunião. JUCESP nº 421.408/20-0 em 06/10/2020. Gisela Simiema Geschin - Secretária Geral.

Edital de Campanha Salarial e Provisão Financeira - SINDIVIG-LÂNCIA PIRACICABA - 2021 - Data Base 1º Janeiro - Sindicato da Categoria Profissional dos Empregados em Empresas de Vigilância na Segurança Privada de Piracicaba e Região - Base Territorial nos Municípios de Águas de São Pedro, Capivari, Charqueada, Cordeirópolis, Corumbataí, Ipeúna, Iracemápolis, Mombuca, Piracicaba, Rafard, Rio Claro, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Gertrudes e São Pedro - SP. End.: Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes, nº 1306, Cidade Alta - Piracicaba/SP. CNPJ: 56.979.883/0001-88. **Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da Categoria Profissional.** Pelo presente Edital, ficam convocados todos os membros da categoria profissional, **Associados** em dia com as obrigações junto ao SINDICATO, que laborem em sua base territorial, empregados em vigilância, segurança privada e guarda patrimonial/vigia; que trabalhem em empresas de segurança, vigilância e/ou guarda patrimonial e/ou em empresas orgânicas - empresas com atividade econômica principal diversa da vigilância e segurança e que utilizem empregados do quadro funcional próprio para tais serviços especializados; para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes, nº 1306, Cidade Alta - Piracicaba/SP, no dia 27 de Outubro de 2020 às 08:00 horas em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **01)** deflagração da campanha salarial da categoria da data base de 1º de janeiro de 2021; **02)** aprovação da pauta das reivindicações econômicas e sociais para a próxima data base - com manutenção das conquistas existentes, e autorização para o Sindicato integrar as negociações das mesmas em pauta única e firmar convenções e acordos coletivos, e outorga de tais poderes à Federação Estadual com os mesmos objetivos; **03)** autorizar promoção de mediação, arbitragem ou dissídio coletivo, na forma da lei, no caso de malogragem nas negociações com os Sindicatos Econômicos e/ou partes legitimamente interessadas e outorga de tais poderes à FETRAVESP com os mesmos objetivos; **04)** aprovação, caso necessária, da greve geral ou parcial na categoria e de outras formas lícitas de manifestação e reivindicação, e autorização para interposição de dissídio de greve quando a diretoria do sindicato entender conveniente no curso das negociações, sem necessidade de convocação de nova Assembleia; **05)** manutenção da assembleia geral extraordinária da categoria em caráter permanente até a finalização do processo; **06)** aprovação da forma de sustentação financeira da Entidade Sindical a partir de 1º de janeiro de 2021, abrangendo todos os trabalhadores beneficiários da norma coletiva, com estipulação dos valores, percentuais, periodicidade, forma de incidência e de recolhimento/repasse das contribuições pelas empresas e autorizar as medidas judiciais e extrajudiciais necessárias ao seu efetivo recebimento, bem como a forma de oposição individual dos trabalhadores de acordo com TAC firmado com MPT. **Para o ingresso no recinto e participação na Assembleia, os interessados deverão necessariamente apresentar documento de identificação pessoal, bem como comprovação do vínculo empregatício atual na Categoria Profissional na base de representação do sindicato.** Caso não seja obtido o quórum necessário em primeira convocação, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, em segunda convocação, às 08:30 horas, com o número de interessados presentes. Piracicaba, 21 de Outubro de 2020. **Evaldo Pereira Batista Lima** - Presidente da entidade; **José de Assis e Souza** - Diretor Financeiro.

Ecogen Brasil Soluções Energéticas S.A.

CNPJ 05.401.842/0001-79 - NIRE 35.300.384.954

Extrato da Ata de RCA em 01/10/2020

Ao 01/10/2020, às 14h, na sede em São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade. **Deliberações por Unanimidade:** **(1)** a renúncia do Sr. Francisco Coccoaro Neto, RG 5.618.046-9 SSP/SP e CPF 030.124.188.06, do cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(2)** a eleição do Sr. Luiz Carlos Carolino Cabral, RG 1.331.451-7 SSP/SP e CPF 045.414.598-50, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia. O Diretor ora eleito será empossado em seu cargo com mandato de 3 anos a contar da presente data, sendo admitida a sua reeleição. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 01/10/2020. JUCESP nº 433.668/20-9 em 14/10/2020.

Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros Vert-2

NIRE: 35.3.0.053.923-1 - CNPJ nº 34.354.458/0001-60

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 20.01.2020

Data, Hora, Local: 20.01.2020, às 14h30, na sede, Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, São Paulo/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade dos Acionistas. **Mesa:** Presidente: Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello, Secretária: Victória de Sá. **Ordem do Dia:** (a) a ratificação das alterações ao "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-2", celebrado em 18.12.2019 ("Escritura de Emissão"), realizadas nos termos do "1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-2", celebrado em 08.01.2020 ("1º Aditamento à Escritura de Emissão"); e (b) a aprovação da repactuação programada das debêntures da 1ª emissão da Companhia ("Debêntures" e "Emissão"), nos termos do item 3.19 e seguintes da Escritura de Emissão, conforme aditada pelo 1º Aditamento à Escritura de Emissão, de acordo com os termos aprovados pelos titulares das Debêntures ("Debenturistas") em assembleia geral realizada na presente data. **Deliberações Aprovadas:** **(a)** Ratificação das alterações à Escritura de Emissão realizadas nos termos do 1º Aditamento à Escritura de Emissão, o qual teve por objeto retificar determinados itens da Escritura de Emissão para fins de possibilitar o depósito das Debêntures para distribuição e negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTMV ("B3"), notadamente: (1) o Anexo I à Escritura de Emissão, de modo a incluir os valores referentes às taxas de amortização das Debêntures aplicáveis a cada Data de Pagamento em que está previsto o pagamento de amortização; (2) as cláusulas 3.19.1 e 3.19.3 da Escritura de Emissão, para retificar as regras que tratam da repactuação programada das Debêntures, de modo a prever que (i) a Assembleia Geral de Debenturistas que venha a deliberar sobre o novo valor do Spread aplicável às Debêntures deverá definir também a data a partir da qual essa nova taxa indicativa de Spread passará a ser aplicável; e (ii) a obrigação da Emissora de comunicar a B3 a respeito da nova taxa indicativa de Spread que venha a ser definida, assim como a data a partir da qual essa nova taxa indicativa de Spread passará a ser aplicável; e (3) o modelo de aditamento à Escritura de Emissão que integra o Anexo III à Escritura de Emissão para incluir a informação a respeito da data a partir da qual a nova taxa indicativa do Spread passa a ser aplicável. **(b) aprovar** repactuação programada das Debêntures, tendo em vista que a quantidade de Debêntures efetivamente subscritas e integradas no âmbito da Emissão atingiu os montantes definidos na cláusula 3.19.2(b) da Escritura de Emissão, de acordo com os termos aprovados pelos Debenturistas em assembleia geral realizada nesta data, os quais seguem descritos abaixo: (1) a nova taxa indicativa do Spread aplicável às Debêntures passará a ser de 4,9% ("Novo Spread"); e (2) o Novo Spread passará a ser aplicável às Debêntures a partir de 07.02.2020 (inclusive). Ficam os diretores da Companhia autorizados a (a) realizar as publicações da presente ata de assembleia geral extraordinária nos termos da legislação aplicável, bem como arquivar a presente ata, juntamente com suas publicações, na JUCESP; (b) realizar a averbação do 1º Aditamento à Escritura de Emissão na JUCESP; (c) celebrar o competente aditamento à Escritura de Emissão, de modo a refletir as deliberações referentes à repactuação programada das Debêntures tomadas nos termos acima, e realizar a averbação do referido aditamento na JUCESP; e (d) praticar quaisquer outros atos que se façam necessários para implementar as deliberações tomadas no âmbito desta assembleia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 20.01.2020. **Acionistas presentes:** (a) VERT Participações Ltda., e (b) VERT Créditos Ltda. Fernanda O. Ribeiro Prado de Mello - Presidente; Victória de Sá - Secretária. JUCESP nº 125.302/20-4 em 11.03.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

COMUNICADO À PRAÇA EM GERAL

VIENA GRÁFICA E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.365.533/0001-28, à Av. Dr. Pedro Camarinho 31 – CEP 18900-081 em SCRParaná/SP, através de seu representante legal, declara a) que se encontram extraviadas 02(duas) caixas de tamanho grande, de papelão, identificadas como sendo a "CAIXA 01" como sendo "DEPARTAMENTO FISCAL COM DOCUMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016" e a "CAIXA 02" como sendo "DEPARTAMENTO CONTÁBIL COM DOCUMENTOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016", com diversos documentos em seus interiores, documentos fiscais e contábeis estes retirados mediante recibo junto a empresa CONTEÚDO CONTABILIDADE, sediada neste município e comarca; b) que no interior da "CAIXA 01" haviam os seguintes documentos: 01 PASTA COM RECIBOS CAGED DE 01/2013 A 12/2014 E COM RECIBOS RAIS 2013 a 2014; 01 PACOTE DE RECIBOS COM PAGAMENTOS 2012 A 2014; 01 PACOTE COM RECIBOS DE PAGAMENTOS DE 12/2015; 01 PACOTE COM RECIBOS DE PAGAMENTOS 13º SALÁRIO 12/2015; 2º.PARCELA; 01 PACOTE DE DESPESAS CONTÁBEIS 01 A 12/2011; c) que no interior da "CAIXA 02" haviam os seguintes documentos: 01 FOLHA AVULSA DE PAGAMENTO E 01 GUIA INSS REF. 08/2010; PASTA GEFIP 01 A 13/2012; 01 PASTA COM FOLHAS DE PAGAMENTO DE 01 A 12/2012; PASTA GEFIP DE 01 A 13/2013; 01 PASTA COM FOLHAS DE PAGAMENTO DE 01 A 12/2013; 01 PASTA COM GEFIP 01 A13/2014; 01 PASTA COM FOLHA DE PAGAMENTO 01 A 12Q2014; 04 CAIXAS DE ARQUIVO MORTO - 1/2015 a 13/2015; 04 CAIXAS DE ARQUIVO MORTO 01/2016 à 13/2016; 01 PACOTE DE GUIAS DARF 12/2013, 02/2014 à 11/2014; 01 PACOTE DE RECIBO DE FÉRIAS 2010 à 2014; 01 PACOTE DE RECIBO DE FÉRIAS DE 2014 à 2015; 01 PASTA RECIBOS CESTAS BÁSICAS DE 06 à 12/2014; 01 PASTA COM RECIBOS CESTAS BÁSICAS 2015; 01 PASTA COM ATESTADOS 2015; 01 PASTA DO DOCUMENTOS DIVERSOS DE 2009 A 2014; 01 PASTA COM CARTÕES DE PONTO 2014 à 2015; 01 PASTA COM DOCUMENTOS DAS RESCISÕES 2009 À 2012; 01 PASTA COM CARTÕES DE PONTOS DE 2016, 01 PASTA COM DOCUMENTOS DAS RESCISÕES DE 2012 à 2013; PASTA COM DOCUMENTOS DAS RESCISÕES 2014; 01 PASTA COM COBRANÇAS DE BORDERÔ BANCO DO BRASIL 05,06,07,08,09 10/2011; 02 DISQUETES; 01 PACOTE DE EXTRATOS BANCÁRIOS 2008 A 2015; 01 PASTA RECOPI NACIONAL 12/2011; 01 PACOTE COM BALANÇOS 2005 A 2011; 01 PACOTE COMPROVANTE DE ARRECADAÇÃO 01/2011 À 05/2011; 01 PACOTE NOTAS FISCAIS DIVERSAS. Que referidos documentos foram extraviados do interior da empresa VIENA GRÁFICA E EDITORA LTDA, se encontrando no momento em local incerto e não sabido, não se sabendo as causas ou razões deste extravio de documentos; o declarante promoveu o registro deste Boletim de Ocorrência perante a DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP, em 21/08/2020, sob número 985/2020 - para a finalidade de preservação de direitos, desconhecendo a autoria do responsável pelo extravio. Comunica, assim, o extravio destes documentos para o conhecimento de terceiros. VIENA GRÁFICA & EDITORA LTDA - WELLINGTON DA SILVA REHDER - SÓCIO ADMINISTRADOR

Consorcio Intermunicipal de Saúde

AVH

CNPJ: 17.781.651-0001/69

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 43/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - O Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH (Aquífero Guarani, Vale das Cachoeiras e Horizonte Verde), inscrito no CNPJ 17.781.651/0001-69 torna público o presente certame para LICITAÇÃO COMPARTILHADA - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação com fornecimento parcelado de Exames de Apoio ao Diagnóstico e Emissão de Laudos para os ÓRGÃOS PARTICIPANTES desta licitação, tipo menor preço por item -Abertura: 29/10/2020, às 09H00min na SEDE CISAVH – RUA MANOEL AMARO, Nº. 113, SALA 01, CENTRO; CEP: 14140-000., MUNICÍPIO DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO. O edital completo poderá ser baixado no site www.cisavh.com.br/licitacao@cisavh.com.br. Cravinhos, 09 de outubro de 2020, José Carlos Carrasosa dos Santos – PCL